

mento de diário no mês de Julho de 2013.

Matr.	Nome	Valor	Qtd	Mot
67870281	Alessander Abreu	200,00	2	MO
34962010	Andressa Arerivo	440,00	4	AT
6784339	Anelise Schütz	660,00	6	AT
2390418	Antônio Amorim	440,00	4	AT
6738931	Camila Carvalho	400,00	4	AT
2392496	Editte Sehrem	660,00	6	AT
3944476	Elenice Soares	200,00	2	DO
3258289	Fabiola Spaeder	440,00	4	AT
3520895	Fernanda Garcia	660,00	6	AT
6718396	Fernando Bueno	440,00	4	AT
3628784	Francislanny Jesus	935,00	8,5	AT/DO
6626567	Gisella Medeiros	573,75	3	CA
6735606	Helton Izaque	400,00	4	MO
2036185	Ieda Arantes	440,00	4	AT
1801244	Jefferson Seiber	440,00	4	AT
3306410	Jennifer Teodósio	220,00	2	AT
2390213	João Santos	550,00	5,5	MO
2390655	Jose Luhn	200,00	2	MO
5982090	Joselito Reitz	50,00	0,5	MO
3318521	Jussara Santos	55,00	0,5	CO
3486214	Leandro Domingues	885,00	4	AC/ST
3745236	Marcelo Loff	660,00	6	AT
6757332	Marcos Maquioto	200,00	2	DO
6714978	Meuaj Oliveira	400,00	4	MO
6590160	Monica Moraes	440,00	4	AC
3535193	Monique Santos	440,00	4	CF
2392356	Neusa Leal	880,00	8	AT/RT
1683616	Patricia Amaral	220,00	2	DO
9285610	Rafael Pereira	600,00	6	MO
2383756	Raquel Silva	1248,00	8	RT/ST
6735355	Raul Graciano	400,00	4	AT
2392208	Ronaldo Clausem	440,00	4	AT
6590179	Rosamere Bartu- zheski	340,00	1	AT
1802883	Sergio Bassetti	55,00	0,5	AT
TOTAL		15611,75	133,50	

Legenda: AC – Assinatura Coerção; AT – Assessoria Técnica; CA – Curso Aperfeiçoamento; CF – Classificação Funcional; CO – Conferência; DO – Docência; MO – Motorista; RT – Reunião Técnica; ST – Supervisão Técnica; Rosemer Bartuchski – Presidente FCEE

Cod. Mat.: 133184

## UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN  
COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO-CCDC  
EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIOS

Termo de convênio celebrados entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC e:

1) Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias Processo UDESC CPA 9070/2013 – Objeto: A cooperação entre as duas Universidades será realizada com a perspectiva de promover laços acadêmicos e culturais. Tal cooperação incluirá atividades educacionais e de pesquisa, em todas as áreas e disciplinas oferecidas nas duas instituições, com duração de 05 (cinco) anos.

2) Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC – Processo UDESC CPA 6564/2013  
Objeto: Tem por objetivo o fomento de Grupos de Pesquisas, emergentes ou consolidados, subsidiados por projetos de pesquisa aprovados pelos Departamentos e Comissões de Pesquisa dos Centros, observando as Resoluções CONSUNI 004/2007 e 049/2012, com duração de 24 (vinte e quatro) meses.

Pró-Reitoria de Planejamento

Cod. Mat.: 133086

AVISO DE ADIANTAMENTO Nº 68/2013. Objeto: Adiantamento de pagamento para despesas com "Combustível", para o CE-ART/UEDESC. Valor: **Estimado** R\$ 1.000,00. Fornecedor: Aline Cristina da Silva. Fundamentação: Não aplicável a Lei 8.666/93. Florianópolis, 21 de agosto de 2013. Antonio Heraldo de Sousa - Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 133110

AVISO DE PAGAMENTO Nº 271/2013. Objeto: Pagamento de "Auxílio Financeiro", a acadêmica do CAV/UEDESC. Valor: R\$ 408,00. Fornecedor: Maria Raquel Foman. Fundamentação: Não aplicável a Lei 8.666/93. Florianópolis, 15 de agosto de 2013. Antonio Heraldo de Sousa - Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 133134

AVISO DE PAGAMENTO Nº 276/2013. Objeto: Pagamento de diário a membro externo para participar da banca de avaliação de "Dissertação de Mestrado" de acadêmica do CCT/UEDESC, no dia 19/08/2013. Valor: R\$ 177,00. Fornecedor: Edson Denis Leonel. Fundamentação: Não aplicável a Lei 8.666/93. Florianópolis, 16 de agosto de 2013. Antonio Heraldo de Sousa - Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 133135

AVISO DE ADIANTAMENTO Nº 67/2013. Objeto: Adiantamento de pagamento para despesas com "Taxas e Serviços de Pequeno Valor", para a UDESC. Valor: **Estimado** R\$ 3.000,00. Fornecedor: Eder Gulart Monteiro. Fundamentação: Não aplicável a Lei 8.666/93. Florianópolis, 16 de agosto de 2013. Antonio Heraldo de Sousa - Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 133136

AVISO DE PAGAMENTO Nº 279/2013. Objeto: Pagamento de "Bolsa", a acadêmicos do CAV/UEDESC. Valor: R\$ 450,00. Fornecedor: Amanda Rafaela Schmidt. Valor: R\$ 450,00. Fornecedor: Cristófer Eduard Bilicki. Valor: R\$ 450,00. Fornecedor: Gabriela de Oliveira. Valor: R\$ 450,00. Fornecedor: Guilherme Leonop Küster de Mattos. Valor: R\$ 300,00. Fornecedor: Ronaldo Mendes C. Bresolin. Valor: R\$ 450,00. Fornecedor: Renato José Horstmann Filho. Valor: R\$ 450,00. Fornecedor: Ricardo Manoela Vieira. Valor: R\$ 450,00. Fornecedor: Vitor Rótulo Becegato. Fundamentação: Não aplicável a Lei 8.666/93. Florianópolis, 21 de agosto de 2013. Antonio Heraldo de Sousa - Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 133227

## Economias Mistas

## COHAB/SC - Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CGFUNDHAB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Conselheiros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina - CGFUNDHAB, a se reunirem em Reunião Extraordinária, na sede da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC, à Rua Dr. Fúlvio Aducci, nº 767, Estreito, Florianópolis/SC, às 14h30min (catorze horas e trinta minutos) do dia 11 (onze) de setembro de 2013, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação dos municípios e beneficiários selecionados durante a análise de documentação do Programa COHAB Cidadã;
2. Aprovação do subsídio para a conclusão das obras da COHAB, deliberadas na 6ª Reunião do CGFUNDHAB;
3. Assuntos gerais.

Florianópolis, 27 de agosto de 2013.

RONÉRIO HEIDERSCHIEDT  
Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina

Cod. Mat.: 133166

## CONCURSOS

PORTARIA nº 579 de 26/08/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, resolve RE-TP/ICAR o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 025/2013, publicado no Diário Oficial n. 19.641 de 19/08/2013, ou seja:

ONDE SE LÊ: Médico para atuar em Emergência,

LEIA-SE: Médico para atuar em Emergência e/ou UTI.

TANIA MARIA EBERHARDT  
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 133255

UDESC  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE PROGRAMA DE AUXÍLIO

ESTUDANTIL - PRAPE/PROEX - Nº 03/2013 - 2º SEMESTRE.  
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, torna público aos candidatos interessados ao Programa de Auxílio Estudantil, que nesta data, foram retificadas, no mesmo, as seguintes informações:

1 - Onde se lê:

9. Da divulgação do Resultado:  
O Resultado deverá ser divulgado pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade que procederá à publicação dos resultados do processo de seleção no endereço eletrônico www.udesc.br e no mural da UDESC no Hall do prédio da Reitoria no dia 30 de AGOSTO de 2012 até às 19 horas.

10. Dos Recursos e das Disposições Gerais:

Após a divulgação do resultado do processo de seleção, o acadêmico terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, à contar da data de divulgação dos resultados, para interpor recurso, ou seja até dia 06 de setembro de 2013. Os recursos para solicitar a revisão da sua classificação neste processo de seleção, deverão ser dirigidos ao Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade, prof. Mayco Moraes Nunes, devendo este documento apresentar a exposição de motivos e fundamentação que aponte as circunstâncias que justifique a revisão de sua classificação. O recurso deverá ser entregue e protocolado pessoalmente pelo candidato na Direção de Extensão de seu centro de ensino, que remeterá a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade - PROEX. Os centros mais distantes da Capital deverão enviar por SEDEX esta documentação, para atendermos aos prazos deste edital. Os recursos que não estiverem de acordo com as especificações acima serão indeferidos. O resultado dos recursos será divulgado até dia 12 de setembro de 2013.

11. Da Concessão do Auxílio Permanência:

A primeira parcela deste auxílio, referente ao mês de setembro de 2013, deverá ter seu pagamento efetuado no período de pagamentos da UDESC, compreendido entre 30 de setembro e 05 de outubro de 2013. No Termo de Compromisso, deverá constar a duração do recebimento do auxílio, no período compreendido entre 01/09/2013 a 31/08/2014.

Os Acadêmicos contemplados deverão proceder a entrega da documentação, incluindo termo de compromisso do PRAPE com número da agência e de sua conta corrente ativa no banco do Brasil, plano de atividades de acadêmico voluntário quando não for bolsista ou estagiário não obrigatório, cópia RG, CPF e comprovante de residência.

Parágrafo único. Será considerado desistente o aluno que não comparecer Direção de Extensão dos Centros de Ensino no prazo estabelecido no caput deste artigo.

Conforme a RESOLUÇÃO Nº 047/2012 – CONSUNI Art. 11, os acadêmicos selecionados para o "PRAPE" deverão comparecer à Direção de Extensão dos Centros de Ensino, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado deste processo seletivo, ou seja até dia 06 de setembro de 2013, para os contemplados já no primeiro resultado do dia 30 de agosto, e até 19 de setembro de 2013, para os contemplados pelo resultado dos Recursos em 12 de setembro.

De acordo com o Art. 21. O(a) aluno(a) contemplado com o auxílio permanência não terá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com a Universidade.

Havendo desistência de algum dos contemplados, posterior ao primeiro pagamento do auxílio, o recurso previsto para este edital não será utilizado para outro acadêmico.

\*\*\* Alertamos que os horários de funcionamento da direção de extensão de cada centro, devem ser observados pelos candidatos, para o conhecimento das normas que regem o programa, e encaminhamentos pertinentes a este edital.

LEIA-SE:

9. Da divulgação do Resultado:  
O Resultado deverá ser divulgado pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade que procederá à publicação dos resultados do processo de seleção no endereço eletrônico www.udesc.br e no mural da UDESC no Hall do prédio da Reitoria no dia 12 de SETEMBRO de 2012 até às 19 horas.

10. Dos Recursos e das Disposições Gerais:

Após a divulgação do resultado do processo de seleção, o acadêmico terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, à contar da data de divulgação dos resultados, para interpor recurso, ou seja até dia 19 de setembro de 2013. Os recursos para solicitar a revisão da sua classificação neste processo de seleção, deverão ser dirigidos ao Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade, prof. Mayco Moraes Nunes, devendo este documento apresentar a exposição de motivos e fundamentação que aponte as circunstâncias que justifique a revisão de sua classificação. O recurso deverá ser entregue e protocolado pessoalmente pelo candidato na Direção de Extensão de seu centro de ensino, que remeterá a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade - PROEX. Os centros mais distantes da Capital deverão enviar por SEDEX esta documentação, para atendermos aos prazos deste edital. Os recursos que não estiverem de acordo com as especificações acima serão indeferidos. O resultado dos recursos será divulgado até dia 26 de setembro de 2013.

11. Da Concessão do Auxílio Permanência: